



# I Seminário dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos

## Segurança de Barragens Estado SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
19 e 20 de fevereiro de 2018



# Segurança de Barragens em SERGIPE

**Não existe um setor de Segurança de Barragens específico na SEMARH. O tema Segurança de Barragens é tratado de forma multidisciplinar entre técnicos específicos de diversas unidades do órgão gestor.**



# **Equipe de Segurança de Barragens**

**Três técnicos da SEMARH estão envolvidos com o tema Segurança de Barragens, além de outras atribuições:**

**Ana Paula Barbosa Ávila Macêdo – Engenheira Civil  
(hidrologia/hidráulica)**

**João Carlos Santos da Rocha – Geólogo  
(geologia de engenharia)**

**Pedro de Araújo Lessa – Engenheiro Agrônomo  
(irrigação e drenagem)**



# Cadastro de Barragens

A SEMARH possui um cadastro com as informações técnicas das principais barragens de Sergipe (planilha Excel).

Estão cadastradas 18 barragens construídas pelos governos federal e estadual, dentre as quais 14 se enquadram na Lei Federal nº 12.334/2010.



# Regulamentação da PNSB

**PORTARIA SEMARH N.º 58/2017 ( 18/12/2017) - Estabelece a periodicidade de atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem (PSB) de acumulação de água, da Inspeção de Segurança Regular (ISR), da Inspeção de Segurança Especial (ISE), da Revisão Periódica de Segurança de Barragem (RPSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE), conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.**



# Relação com os empreendedores

**Em 2018, a SEMARH emitiu, para os empreendedores de barragens fiscalizadas pela SEMARH, portaria de regularização de obra hídrica contendo as obrigações que devem ser cumpridas para atender a Lei Federal nº 12.334/2010.**

# **Inspeção de Segurança Regular, PSB e PAE**

- **Nenhuma barragem apresentou Relatórios de Inspeção de Segurança Regular, PSB e PAE.**
  - Quatro barragens estão em processo de elaboração (Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves e Sindicalista Jaime Umbelino de Souza).
- **As maiores dificuldades indicadas pelos Empreendedores para a realização destas Inspeções e Planos são:**
  - Ausência de setor específico na estrutura organizacional do empreendedor para a segurança de barragens;
  - Falta de equipe especializada no órgão;
  - Ausência de recursos financeiros para contratação dos serviços.



# Classificação de DPA e CRI

O Estado possui 9 barragens classificadas quanto ao Dano Potencial Associado (DPA) e à Categoria de Risco(CRI)





# Plano de Segurança de Barragem

**A SEMARH está adotando, com poucas alterações, o modelo do PSB da Resolução nº 236/2017 da ANA.**



# Fiscalização de Barragens

**A SEMARH, através da Superintendência de Recursos Hídricos, fiscaliza a partir de solicitação ou denúncia. A cada cinco anos faz uma fiscalização *in loco* das principais barragens com uma equipe multidisciplinar (Grupo de Segurança de Barragens – criado pela SEMARH).**

## **Planejamento para a fiscalização:**

- A SEMARH/SRH cadastrou, classificou e regularizou as barragens pertencentes aos órgãos estaduais que se enquadram na Lei n.º 12.334/2010;**
- Está sendo feito um levantamento (escala 1:15.000) de todas as barragens do Estado;**
- Após o levantamento, as 50 maiores barragens serão cadastradas, classificadas e regularizadas no ano de 2018.**

# Desafios na implementação da PNSB

**As principais dificuldades enfrentadas pelo órgão para implementação da Lei Federal nº 12.334/2010) são:**

- **Ausência de setor específico na estrutura organizacional da SEMARH para a segurança de barragens;**
- **Falta de equipe especializada no órgão fiscalizador.**



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH  
Superintendência de Recursos Hídricos - SRH



PRÊMIO ANA 2012

# OBRIGADO



***Ailton Francisco da Rocha***

Superintendente de Recursos Hídricos  
Engenheiro Agrônomo e Advogado  
[ailton.rocha@semarh.se.gov.br](mailto:ailton.rocha@semarh.se.gov.br)

Av. Heráclito Rollemberg, 4444  
Fone: (79) 3249-4069/4234/98819-7713  
[www.semarh.se.gov.br](http://www.semarh.se.gov.br)